Resolução nº : 7232/99
Protocolo nº : 39586/99
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DE SÃO MATEUS DO SUL
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DE SÃO MATEUS DO SUL, relativo ao exercício de 1998, na importância de R$ 64,25 (sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 6 de julho de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA